



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano VII - Edição nº 01083 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
00F4FEE37FDBC70C9F99D3061497675C

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.
- PORTARIA Nº 01/2019, 11 DE JULHO 2019 - O Conselho Municipal de Meio Ambiente cria a Comissão de Poda e Supressão de árvores e vegetação no território municipal e dá outras providencias  
PORTARIA Nº 02/2019, 11 DE JULHO 2019 - O Conselho Municipal de Meio Ambiente cria temporariamente Comissão Especial
- REPUBLICAÇÃO- Título de Domínio de Reconhecimento Particular
- Extratos dos Termos de Credenciamento, da Decisão da SEAD, do Ato de Homologação, e do Termo de Colaboração

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019

**PA:** 98/19. **Edital:** 32/19. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Fornecimento de medicamentos, pensos e instrumentação odontológica das Unidades de Saúde. **Data e Horário:** 1º/08/19, às 9h. **Local:** Sala de Licitações, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá/BA. **Informações:** Preferencialmente pelo *e-mail* [licitacao@uaua.ba.gov.br](mailto:licitacao@uaua.ba.gov.br), e alternativamente pelo tel.: (74) 3673-1707, ou pessoalmente, no endereço supramencionado, no horário das 8h às 12h. Uauá/BA, 19/07/19. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

**PA:** 99/19. **Edital:** 33/19. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Fornecimento de material com serviços gráficos. **Data e Horário:** 02/08/19, às 9h. **Local:** Sala de Licitações, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá/BA. **Informações:** Preferencialmente pelo e-mail [licitacao@uaua.ba.gov.br](mailto:licitacao@uaua.ba.gov.br), e alternativamente pelo tel.: (74) 3673-1707, ou pessoalmente, no endereço supramencionado, no horário das 8h às 12h. Uauá/BA, 19/07/19. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 01/2019, 11 DE JULHO 2019

“O Conselho Municipal de Meio Ambiente cria a Comissão de Poda e Supressão de árvores e vegetação no território municipal e dá outras providências”

1. **Considerando a Lei Municipal nº 526/2014**, que cita no Artigo 11 que *“O CMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente, é Órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, e de assessoramento do Poder Executivo, paritário entre o Poder Público e a sociedade: deliberativo e recursal, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais Leis correlatas do Município”*;
2. **Fica instituída** a Comissão Permanente de atividades relacionadas à Poda e Supressão de Árvores e Vegetação, respectivamente, no território municipal de Uauá
3. A Comissão será composta pelos seguintes membros do CMMA:
  - I – *Jaime Silva Santana;*
  - II – *Francimario de Souza Almeida;*
  - III – *Reginaldo de Souza Alves;*
  - IV – *Manoel Carlos Cardoso*
4. Essa Portaria em vigor na data de sua publicação

**Basílio Gomes Gonçalves**  
Presidente do CMMA

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. UAUÁ - BA.**

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 02/2019, 11 DE JULHO 2019

“O Conselho Municipal de Meio Ambiente cria temporariamente Comissão Especial”

1. **Considerando a Lei Municipal nº 526/2014**, que cita no Artigo 11 que *“O CMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente, é Órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, e de assessoramento do Poder Executivo, paritário entre o Poder Público e a sociedade: deliberativo e recursal, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais Leis correlatas do Município”*;
2. **Fica criada** a Comissão Especial para avaliar e emitir parecer sobre o Plano de Trabalho da Secretaria de Cul. Tur. e Meio Ambiente.
3. A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta portaria para apresentar parecer em reunião do CMMA.
4. A Comissão será composta pelos seguintes membros do CMMA:
  - I – *Basilio Gomes Gonçalves;*
  - II – *Eliete Cardoso da Silva Lobo;*
  - III – *Geany Ribeiro Costa;*
  - IV – *João Bosco Gonçalves de Menezes.*
5. Essa Portaria em vigor na data de sua publicação

**Basilio Gomes Gonçalves**  
Presidente do CMMA

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. UAUÁ - BA.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0021/2019

### RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0021/2019**, na modalidade alienação, outorga a **JASOM CARDOSO DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, motorista, RG nº 551238640 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 965.088.685-00, residente na Travessa Caratacá, s/n, Centro, município de Uauá, Estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.01.046.0091.001 e área de 95,58 m<sup>2</sup> (noventa e cinco metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), sendo 3,10 m (três metros e dez centímetros) de frente; 3,40 m (três metros e quarenta centímetros) de fundo; 27,00 m (vinte e sete metros) na lateral direita; e 27,00 m (vinte e sete metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'31" Sul e Longitude: 39°28'39" Oeste; localizado na Travessa Caratacá, s/n, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Eli Cardoso de Moraes Silva; lateral esquerda: Roque Macedo do Nascimento; frente: Travessa Caratacá; e fundo: Delzuita dos Santos Félix. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 04 de junho de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {1670FB91-893C-4F68-9388-6C4BD9F883BF}

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E32EE57A6BB86640E06D2E6DD7D4471E

# Prefeitura Municipal de Uauá



## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: JASOM CARDOSO DE MORAIS      DISTRITO: ZONA URBANA  
PROPRIEDADE: TERRENO      ÁREA (M2): 95,58  
MUNICÍPIO-UF: Uauá-Bahia      PERÍMETRO (m): 71,40

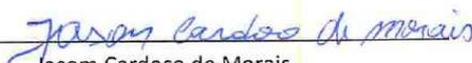
Limites e Confrontações de quem da rua olha para o imóvel:

- Frente: TRAVESSA CARATACÁ.
- Direita: ELI CARDOSO DE MORAIS SILVA.
- Esquerda: ROQUE MACEDO DO NASCIMENTO.
- Fundo: DELZUITA DOS SANTOS FELIX.

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P1**, situado no limite com a **TRAVESSA CARATACÁ**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **9°50'31" Sul** e Longitude **39°28' 39" Oeste**, Datum **SIRGAS2000** e pela coordenada plana UTM **8.912.030,09** m Norte e **447.631,39** m Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com a **TRAVESSA CARATACÁ**, seguindo com distância de **3,10** m, chega-se ao marco **P2**, deste confrontando neste trecho com a **TRAVESSA CARATACÁ**, seguindo com distância de **10,50** m, chega-se ao marco **P3**, deste confrontando neste trecho com a Sra. **ELI CARDOSO DE MORAIS SILVA**, seguindo com distância de **2,40** m, chega-se ao marco **P4**, deste confrontando neste trecho com a Sra. **ELI CARDOSO DE MORAIS SILVA**, seguindo com distância de **3,30** m, chega-se ao marco **P5**, deste confrontando neste trecho com a Sra. **ELI CARDOSO DE MORAIS SILVA**, seguindo com distância de **2,40** m, chega-se ao marco **P6**, deste confrontando neste trecho com a Sra. **ELI CARDOSO DE MORAIS SILVA**, seguindo com distância de **13,20** m, chega-se ao marco **P7**, deste confrontando neste trecho com a Sra. **ELI CARDOSO DE MORAIS SILVA**, seguindo com distância de **3,40** m, chega-se ao marco **P8**, deste confrontando neste trecho com a Sra. **DELZUITA DOS SANTOS FELIX**, seguindo com distância de **27,00** m, chega-se ao marco **P1**, deste confrontando neste trecho com o Sr. **ROQUE MACEDO DO NASCIMENTO**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Uauá, 25/02/2019.

  
Jasom Cardoso de Moraes  
Proprietário

Isaque do Vale F. Silva  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 271674499-8

  
Isaque do Vale Ferreira Silva  
CREA nº 271674499-8

Praça 31 de Março, 507 | Centro | Uauá | BA | CEP 48950-000 | (74) 3673 1804 |  
Isaque do Vale - Engenheiro Civil  
(74) 9 9964 1893  
isaque790@gmail.com

1



# Prefeitura Municipal de Uauá

Credenciamento

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

**P.A.:** 0047/2019 – **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** 001/2019 – **CREDECIANTE:** Município de Uauá, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CREDECIADO:** Instituto Euvaldo Lodi, Núcleo Regional da Bahia – IEL/BA, CNPJ: 15.244.114/0001-54 – **OBJETO:** Credenciamento para futura e eventual celebração de termo de colaboração com agente de integração de estágio, para fins de atendimento ao inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019/2014 – **VIGÊNCIA:** 15/07/2019 a 31/12/2020 – **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**

**P.A.:** 0047/2019 – **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** 001/2019 – **CREDECIANTE:** Município de Uauá, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CREDECIADO:** Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55 – **OBJETO:** Credenciamento para futura e eventual celebração de termo de colaboração com agente de integração de estágio, para fins de atendimento ao inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019/2014 – **VIGÊNCIA:** 15/07/2019 a 31/12/2020 – **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019.

# Prefeitura Municipal de Uauá

## EXTRATO DA DECISÃO SOBRE A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

**PA nº 047/2019. Dispensa de Chamamento Público nº 001/2019. Dispositivo final da decisão:** “Pois bem: inobstante ambas as credenciadas estarem aptas a executar a política municipal de estágio, comprovando possuir infraestrutura adequada para a execução do projeto, bem como os seus respectivos Planos de Trabalho apresentam elementos que atendem as necessidades da Administração e demonstram capacidade técnica para o desenvolvimento das atividades, ao analisá-los detidamente a Comissão observou que o preço da taxa de remuneração do agente de integração ofertado pelo IEL/BA é menor que o do CIEE (R\$ 42,00 contra R\$ 45,00, por estagiário). Além disso, apenas o IEL especificou o valor dos prêmios do seguro obrigatório, além de garantir a realização de cursos presenciais de capacitação dos estagiários, detalhando os respectivos conteúdos e cargas horárias. Em que pese tais detalhes não terem sido exigidos no instrumento convocatório, acabam por se consubstanciar como um ‘plus’ na proposta em voga, a qual, em cotejo com o menor preço apresentado (critério objetivo), torna-se mais atraente, segura e vantajosa para a municipalidade e para os estagiários que futuramente serão contratados. Assim, decidimos pela formalização de termo de colaboração com o IEL/BA, organização da sociedade civil sem fins lucrativos já credenciada junto à Administração Pública Municipal, para fins de desenvolvimento de atividades de agente de integração de estágio”. Uauá – Bahia, 16 de julho de 2019. Moizane França da Silva Santos – Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.

# Prefeitura Municipal de Uauá

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito do Município de Uauá**, Estado da Bahia, torna público que nos termos dos pareceres jurídico e técnico, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, **RATIFICOU** os atos processuais pertinentes ao credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, e, por conseguinte, **HOMOLOGOU** o Processo Administrativo nº 047/2019, referente ao procedimento de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2019, determinando a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Uauá e o Instituto Euvaldo Lodi, inscrito no CNPJ nº 15.244.114/0001-54, mediante a execução de atividade de intermediação de estágio como agência de integração, para contratação de estagiários do ensino médio, técnico e superior. Uauá/BA, 17 de julho de 2019. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uauá

## **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019**

**P.A.:** 0047/2019 – **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** 001/2019 – **PARCEIRO PÚBLICO:** Município de Uauá, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **PARCEIRO PRIVADO:** Instituto Euvaldo Lodi, Núcleo Regional da Bahia – IEL/BA, CNPJ: 15.244.114/0001-54 – **OBJETO:** Intermediação, pelo Parceiro Privado, na condição de Agente de Integração, de estágios supervisionados, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, nas dependências do Parceiro Público, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, observando, no que couber, a Lei nº 13.019, de 31/07/2014 – **VIGÊNCIA:** 01/08/2019 a 31/12/2019 – **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2019.